GF
1077 1081 1115/2010
1078 1083
1079 1084
1080 1085

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

		ATA
EXPEDIENTE	/ /2010	
ACEITO EM	06/09 /2010	8553
APROVADO EM	08/09 /2010	8554
REJEITADO EM	/ /2010	
ARQUIVO		

09

REQUERIMENTO Nº 281 /2010
PROTOCOLADO SOB Nº 1208 /2010
EM 31/03/2010

*Urgência *

A Vereadora abaixo assinada requer, após ouvida a Casa na forma regimental, **reiterando Requerimento nº 124/2010**, requer **seja enviado ofício ao Banco do Brasil (agência Cassino – Avenida Atlântica nº 440, e Tamandaré – Rua Vinte e Quatro de Maio nº 228), Caixa Econômica Federal (agência Cidade Nova – Rua Vinte e Quatro de Maio nº 420), Banco do Estado do Rio Grande do Sul (agência Cassino – Avenida Atlântica nº 42/101, e Noiva do Mar – Avenida Presidente Vargas nº 666), Banco Santander (Rua Marechal Floriano nº 252), Banco HSBC (Rua Marechal Floriano Peixoto nº 267) e banco Real (Rua Marechal Floriano Peixoto nº 132), solicitando informações sobre o efetivo cumprimento da Lei Municipal 6725/2009 (Lei dos Armários Guarda Volumes), de 1º de agosto de 2009 (anexada a seguir), tendo em vista que o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para adaptação dos estabelecimentos bancários à nova realidade expirou em 1º de fevereiro de 2010, conforme artigo 6º do referido estatuto.**

Rio Grande, 30 de agosto de 2010.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB